UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSEPRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA

EDITAL GNE nº. 5/2026
PROGRAMA DE MONITORIA – 2026

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – Instituto de Biologia

1.2 – Departamento de Neurobiologia

1.3 – Título e Código do Projeto: GNEP0008 - Desenvolvimento de modelos tridimensionais como suporte no processo ensino-aprendizagem.

1.4 – Disciplinas vinculadas ao Projeto: BIOFÍSICA I (Farmácia), BIOFÍSICA III (Odontologia), BIOFÍSICA III (Medicina Veterinária), BIOFÍSICA CELULAR E DOS SISTEMAS I (Ciências Biológicas), BIOFÍSICA CELULAR E DOS SISTEMAS II (Enfermagem), NEUROBIOLOGIA (Medicina) E NEUROCIÊNCIAS (Biomedicina e Psicologia).

1.5 – Professores orientadores vinculados ao Projeto:

Profas. Elizabeth Giestal de Araújo, Lucianne Fragel e Thayane Martins Silva Souza

1.6 – Número de vagas oferecidas: 1 VAGA BOLSISTA e 5 VAGAS VOLUNTÁRIAS

1.7 – Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na UFF por ações afirmativas:

( ) Sim (X) Não

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: 21/04 a 10/05/2026 às 23:59h

2.2 – Local: Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- A/o candidata/o deve ter obtido aprovação em uma das disciplinas oferecidas aos cursos de graduação descritas no item 1.4. A nota da disciplina deverá ter sido igual ou superior a 7,0 (sete);

- A/o candidata/o deve apresentar disponibilidade de **doze horas (12h)** semanais para exercer as atividades destinadas à monitoria sendo, no mínimo, oito horas **(8h) presenciais comprovadas através de plano de estudos em disciplinas.** Das oito horas presenciais, a/o candidata/o deve ter, pelo menos, **quatro (4) horas consecutivas** disponíveis para serem cumpridas nos horários das disciplinas oferecidas pelo departamento, a saber:

- Segunda, quarta, quinta ou sexta-feira de 08 às 12h

- Terça, quinta ou sexta-feira de 14 às 18:30h.

Não serão admitidas, para cômputo da carga horária presencial, horas no período do almoço (12 às 14h), nem após às 18:30h.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO DISCENTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

O envio das documentações listadas abaixo deverá ser feito até **10/05/2026 às 23:59h** para o e-mail **lfragel@id.uff.br** com o assunto **"MONITORIA GNE 2026."**

3.1 – Histórico escolar comprovando a aprovação com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma das disciplinas vinculadas ao projeto (descrita no item 1.4) e CR> ou = 7,0 (sete).

3.2 – Plano de estudos em disciplinas 2026.1, para comprovação de disponibilidade de carga horária.

3.3 – Currículo Vitae ou Lattes, em pdf, contendo as seguintes informações complementares: Nome completo, número de telefone celular para contato.

3.4 – Declaração de ingresso por ação afirmativa

3.5 - Certidão de nascimento do(a) filho(a) para candidatas mães com filhos (as) de até 5 (cinco) anos.

O envio de toda documentação solicitada não dispensa a necessidade de inscrição do candidato no site da monitoria: https://app.uff.br/monitoria/. A não realização da inscrição do candidato pelo site da monitoria indefere a participação do mesmo no presente concurso.

4. DA SELEÇÃO.

4.1 – Data e Horário:

Data do processo seletivo: 12 a 14/05/2026

Horário: será definido e informado por e-mail após o término das inscrições, pois dependerá da quantidade de inscritos.

4.2 – Local de realização:

1ª. Etapa – Análise da documentação: os documentos enviados (histórico escolar, plano de estudos 2026.1, declaração de ação afirmativa e currículo) serão analisados pela banca e a relação das/os candidatas/os aptos para realizarem a prova escrita será divulgado por e-mail no dia **11/05/2026** às 19:00. **Aqueles que não entregarem a documentação completa ou que não comprovarem a carga horária disponível conforme item 2.3 serão desclassificados**;

2ª. Etapa – Prova escrita (caráter eliminatório) dia **12/05/2026 às 14h** sobre o conteúdo da ementa. O local será definido e informado por e-mail aos candidatos após o término das inscrições.

- A prova escrita terá duração de 3 horas e as/os candidatas/os PCD que apresentarem comprovante no dia da seleção terão 30 minutos a mais para realização da prova;

- As/os alunas/os PCD devem obrigatoriamente se identificar no dia da prova escrita;

- A sala onde será realizada a prova escrita será divulgada por e-mail após o fim do prazo das inscrições.

- Os discentes que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete, zero) não serão classificados para a prova oral.

- **A lista dos aprovados, bem como o horário da prova oral, será disponibilizada por e-mail até o dia 13/05/2026.**

Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Membrana plasmática e transporte celular através da membrana. Sinalização química, receptores ionotrópicos, metabotrópicos e catalíticos e suas respectivas vias de sinalização intracelular. Bioeletrogênese, potencial de repouso, potencial de ação e propagação do potencial de ação. Transmissão sináptica, sinapses elétricas e químicas, junção neuromuscular e sinapses centrais. Receptores sensoriais, biofísica dos receptores sensoriais.

3ª. Etapa – Prova Oral (Entrevista de caráter eliminatório): As/os estudantes aprovados na prova escrita estarão habilitados para a prova oral, a ser realizada no dia **14/05/2026 às 14h, Bloco M campus Gragoatá,** em horários estabelecidos pela banca, de acordo com o número de alunos participantes nesta etapa. A divulgação do local e horário da prova oral será feita por e- mail.

É desejável, porém não obrigatório, que as/os estudantes apresentem propostas fundamentadas de modelos tridimensionais a serem desenvolvidos no âmbito da monitoria, evidenciando iniciativa acadêmica, criatividade e potencial de contribuição para o aprimoramento didático da disciplina.

4ª. Etapa – Análise do currículo e histórico escolar

Os critérios de pontuação para a análise do currículo vitae ou Lattes da/o candidata/o seguem abaixo**:**

I – Desempenho Acadêmico (até 50 pontos)

a) Nota obtida na disciplina Biofísica e/ou Neurociências – até 25 pontos

Nota igual ou superior a 9,0: 25 pontos

Nota entre 8,0 e 8,9: 20 pontos

Nota entre 7,0 e 7,9: 15 pontos

b) Coeficiente de rendimento (CR) ou média geral acumulada – até 15 pontos

CR ≥ 9,0: 15 pontos

CR entre 8,0 e 8,9: 10 pontos

CR entre 7,0 e 7,9: 7 pontos

c) Aprovação em disciplinas correlatas (Fisiologia, Biologia Celular, Anatomia, Bioquímica ou equivalentes) – até 10 pontos

2 pontos por disciplina aprovada com nota ≥ 8,0, até o limite de 10 pontos.

II – Experiência em Ensino e Atividades Acadêmicas (até 25 pontos)

a) Experiência prévia em monitoria – 10 pontos por semestre completo, até o máximo de 20 pontos.

b) Participação em projetos de ensino ou extensão universitária devidamente comprovados – até 5 pontos.

III – Experiência em Pesquisa (até 15 pontos)

a) Participação em projeto de Iniciação Científica na área de Neurociências – 10 pontos.

b) Participação em projeto de Iniciação Científica em outras áreas – 5 pontos.

c) Participação em atividades de pesquisa ou estágio em laboratório na área – até 5 pontos.

Com o objetivo de garantir a classificação dos candidatos, será aplicado um procedimento de reescalonamento das notas. Nesse caso, a menor pontuação obtida será fixada em 7,0 (sete), e as demais notas serão ajustadas proporcionalmente por meio de regra de três simples, mantendo-se a proporcionalidade entre os desempenhos relativos dos candidatos. Esse procedimento visa garantir a viabilidade do processo seletivo sem prejuízo da ordem classificatória.

4.3 – Critérios de seleção:

a) Haverá uma pré-seleção dos candidatos a partir da documentação enviada por e-mail, solicitada nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4

b) A/o candidata/o deve participar de prova oral individual com a banca examinadora, em data e horário a serem informados por e-mail após a etapa eliminatória da prova escrita.

c) A **prova oral, assim como a prova escrita, tem caráter eliminatório**. Portanto, estará eliminado do processo seletivo a/o candidata/o que não comparecer na prova oral ou escrita.

d) A/o candidata/o deve atender aos pré-requisitos informados nos itens 2.3, 3.1 e 3.2.

e) A nota final será calculada pela fórmula abaixo:

Nota final = média nota da prova escrita x 2 + nota da prova oral + nota de currículo/4

f) Serão considerados aprovados as/os candidatas/os que obtiverem média final superior ou igual a 7,0 no processo seletivo.

g) As candidatas que sejam mães com filhos de até 5 (cinco) anos serão beneficiados dos seguintes critérios: Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2 (um vírgula 2), resultando na nota final a ser inserida no sistema.

h) As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4.g.

4.4 – Bibliografia indicada.

ALBERTS, B. e cols. Biologia Molecular da Célula. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010 BEAR, M.F., Connors, B.W e PARADISO, M.A. (2017). Neurociências – Desvendando osistema nervoso. 4ª ed., Ed. Artmed, Porto Alegre.

PURVES, D. e cols. (2010) Neurociências. 4ª ed., Ed. Artmed, Porto Alegre.

ROBERTO LENT (2010). Cem Bilhões de Neurônios - 2ª Ed. Ed. Atheneu.

KANDEL, E. e cols. (2014). Princípios da Neurociências. 5ª ed., Ed. Manole, São Paulo. GUYTON, A. C. & HALL, J. E. (2017) - Tratado de Fisiologia Médica - 13ª ed., Ed.Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. (Conteúdo de contração muscular)

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate:

Em caso de notas empatadas, o critério de desempate será o maior coeficiente de rendimento CR, seguido da maior disponibilidade de horário.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados:

O resultado da seleção será inserido no Sistema de Monitoria e enviado para o e-mail dos candidatos até o dia 15/05/2026.

4.9- Instâncias de recurso

A/o candidata/o poderá solicitar recurso através de envio de e-mail para **lfragel@id.uff.br** até 72 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo pelo Sistema de Monitoria.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

A/o candidata/o classificada/o no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. **Será considerado desistente a/o candidata/o que não cumprir o prazo estabelecido**.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

As/os candidatas/os classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico **lfragel@id.uff.br** que atende o Departamento de Neurobiologia o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANNE FRAGEL MADEIRA
Data: 21/04/2026 22:42:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Niterói, 20 de abril de 2026.

Lucianne Fragel Madeira
Coordenadora do Programa de Monitoria
Departamento de Neurobiologia – UFF